



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO NOVO DO SUL - ES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE
RECURSOS NO VALOR DE R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS)
REFERENTE A EMENDA
PARLAMENTAR INDIVIDUAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 08/2026 do CMAS, realizada em 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação de Recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estruturação do SUAS - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL - CUSTEIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de março de 2026.

Patricia de Souza André Ramos
Patricia de Souza André Ramos
Presidente do CMAS